PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 524/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize iluminação, manutenção das ruas e colocação de placas de sinalizações no bairro Jardim Aeroporto. J U S T I F I C A T I V A A Indicação se faz necessária, em caráter de urgência, pois aquele bairro está totalmente à escura no período noturno, aquela rua agora na chuvarada está intransitável e a falta de placas de sinalizações estão colocando em rico a população do referido bairro. Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2015

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB